



# **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA**

## **DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 29 de junho de 2009

Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, Inciso XII, alínea 'p', do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Franco & Fortes Ltda., para a realização do curso 'Execução Orçamentária e Financeira', com 28 h/a, nas dependências deste Tribunal, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c o Art. 13, Inciso VI e Art. 26, Incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**